



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 047/2025, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, II da Lei Federal 14.133/21, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais, para apresentação da Artista “ANNA CATARINA E BANDA”, no dia 31/12/2025, visando a animação do Réveillon 2025/2025, deste Município de Barra da Estiva, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), em favor da empresa **AC SHOWS & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.715.510/0001-46, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, nº 1883 - Bairro Centro, no Município de Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.702-100. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 047/2025.

Barra da Estiva/Bahia, 22 de dezembro de 2025.

**UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**